



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20**

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e Votação em primeiro turno do projeto de Lei nº 021/2021.

AUTORIA: Executivo Municipal, votação Nominal

Dispõe: Sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da constituição federal e revoga as Leis municipais nº 488/2009 e 525/2010.

VEREADORES:	A Favor	Contra
Ademir Borher	<u> x </u>	<u> </u>
Gerson de Souza Lima	<u> x </u>	<u> </u>
Marciel Dimas Lopes	<u> x </u>	<u> </u>
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	<u> x </u>	<u> </u>
Patrick Rondover Hellmann	<u> x </u>	<u> </u>
Rodrigo da Rocha Cordeiro	<u> x </u>	<u> </u>
Thiago Onofre	<u> x </u>	<u> </u>
<i>Walcir Almeida</i>	<u> x </u>	<u> </u>
Resultado da votação	(8)	()

Campo Novo de Rondônia, 28 de junho de 2021.

Assinatura do presidente